

Apreciado em Reunião
do Conselho de Administração

ULSAR, E.P.E.
de 16/02/2026.

ATA nº 07

**C.A.
APROVADO**



Ana Teresa Xavier

Presidente do Conselho de Administração



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
ARCO RIBEIRINHO

Relatório de Atividades

Serviço de Auditoria Interna

2025

RESUMO



FICHA DO PROCESSO

Tipo de Processo	Relatório de Atividades Anual
Âmbito	Acompanhamento e monitorização do Plano de Anual de Auditoria Interna de 2025.
Objeto	Fornecer reporte sobre o trabalho do Serviço de Auditoria Interna, condensando informação sobre todas as ações de auditoria interna e atividades conexas desenvolvidas no ano de 2025.
Auditores	Sandra Palhinhas
Número de registo do Processo	RAA.2025
Período de Avaliação	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025
Data do Relatório	20 de janeiro de 2026



Sandra Palhinhas
Auditor Interno

Índice

1 – Introdução	4
2 – Âmbito	4
3 – Equipa de Auditoria.....	4
4 – Atividades do PAI 2025	4
4.1 – Planeamento do PAI 2025	4
4.2 – Execução do PAI 2025	5
4.2.1 – Atividades Concluídas	5
4.2.2 – Atividades em Curso	5
4.2.4 – Atividades Não Realizadas	5
4.2.3 – Comunicação de Irregularidades	5
4.3. – Atividades Extraplano	6
4.3.1. – Atividades Extraplano Concluídas	6
4.3.2. – Atividades Extraplano em Curso	6
4.4. – Formação	6
5 – Quantificação das ações de controlo	6
6 – Conclusão	7

1 – Introdução

O Serviço de Auditoria Interna vem apresentar o Relatório da atividade desenvolvida no ano de 2025, dando assim cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2026 e de acordo com o estipulado na alínea d) do ponto 2 do art.º 86, do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto:

“Ao serviço de auditoria interna compete em especial:

(.....)

d) Elaborar anualmente um relatório sobre a atividade desenvolvida, em que se refiram os controlos efetuados, as anomalias detetadas e as medidas corretivas a adotar.”

O presente Relatório de Atividades do Serviço de Auditoria Interna (SAI) tem por objetivo fornecer reporte sobre o trabalho do SAI, condensando informação sobre todas as ações de auditoria interna e atividades conexas desenvolvidas no ano de 2025.

2 – Âmbito

O presente relatório é apresentado por referência às atividades inseridas no Plano de Auditoria Interna 2025 (PAI 2025), identificando as atividades concluídas e em curso no ano de 2025.

3 – Equipa de Auditoria

A equipa de Auditoria Interna é composta somente pela Auditora Interna, Dra. Sandra Palhinhas.

4 – Atividades do PAI 2025

O PAI 2025 foi aprovado em reunião do Conselho de Administração (CA), a 17 de outubro de 2024.

4.1 – Planeamento do PAI 2025

A identificação e priorização das atividades que integraram o PAI 2025 assentaram nos seguintes pressupostos: orientações do GCCI, nomeadamente na sua instrução n.º 42/2018 e instrução n.º 3/2019, análise de risco do Plano sobre a Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE, antecessor da ULSAR, por ainda não haver PPR para a ULSAR, e orientações do CA.

4.2 – Execução do PAI 2025

O PAI 2025 incluía o desenvolvimento de 29 atividades pelo SAI, subdivididas em Auditorias Internas, Ações de Follow-Up, Atividades de Reporte Obrigatório, Outras Atividades e Ações de Formação.

4.2.1 – Atividades Concluídas

Regista-se o número de atividades concluídas no ano de 2025, sendo que quatro das atividades concluídas não mereceram aprovação no mesmo período, mas tiveram aprovação em janeiro de 2025.

ATIVIDADES PAI - CONCLUÍDAS	PREVISTAS	CONCLUÍDAS
Auditorias	2	1
Follow-Up's	5	3
Outras Atividades	22	18

4.2.2 – Atividades em Curso

No decurso do ano de 2025, a Auditora Interna deu início a duas atividades incluídas no Plano de Auditoria Interna de 2025, e que à data de 31 de dezembro ainda não se encontravam concluídas.

4.2.4 – Atividades Não Realizadas

No decurso do ano de 2025 não foram realizadas as seguintes atividades incluídas no Plano de Auditoria Interna de 2025:

ATIVIDADE PAI - NÃO REALIZADAS	N.º
Auditorias	1
Follow-Up's	2
Outras Atividades	2

4.2.3 – Comunicação de Irregularidades

No âmbito da Política de Comunicação de Irregularidades, informa-se que, no decorrer do ano de 2025, não foi recebida qualquer comunicação de irregularidade.

4.3. – Atividades Extraplano

4.3.1. – Atividades Extraplano Concluídas

No decurso do ano de 2025, o Serviço de Auditoria Interna efetuou 62 atividades extraplano:

ATIVIDADES EXTRA PAI - CONCLUÍDAS	N.º
Auditorias	1
Follow-Up's	0
Consultoria	4
Outras Atividades	57

4.3.2. – Atividades Extraplano em Curso

No final do ano de 2025, encontravam-se em curso 4 atividades extraplano.

ATIVIDADES EXTRA PAI - EM CURSO	N.º
Auditorias	1
Consultoria	2
Outras Atividades	1

4.4. – Formação

O Plano de Formação do SAI para 2025, aprovado a 26 de junho de 2025, incluía a realização de 10 ações de formação durante ano de 2025. Do que se encontrava previsto, a Auditoria Interna frequentou as 10 ações de formação previstas.

No entanto, a Auditoria Interna, ao longo do ano, participou em 6 ações que não se encontravam previstas no Plano de Formação inicial.

FOMAÇÕES 2025	PREVISTAS	FREQUENTADAS
AÇÕES	10	16

5 – Quantificação das ações de controlo

Segundo a Instrução n.º 1/2020 do GCCI, as ações executadas pelo Serviço de Auditoria Interna foram quantificadas, tentando assegurar uma cobertura do total da despesa prevista no orçamento para o ano de 2025 entre [3% - 6%]. Assim, no ano de 2025 a cobertura do total da despesa prevista no orçamento cifrou-se nos 0,8% (1.847.604,52€), não cumprindo com o estipulado, tendo facto de não se ter efetuado a auditoria "SCI Aquisição de Equipamentos", que foi substituída por outras de menor impacto financeiro.

6 – Conclusão

De acordo com o definido, no Plano Anual de Auditoria para o ano de 2025, as ações previstas de auditoria, follow-up e outras atividades foram executadas como planeadas, com exceção de 5 atividades. Em contrapartida foram realizadas 62 atividades extraplano.

Relativamente ao Plano de Formação de 2025, a Auditora Interna participou em 16 ações de formação.

